



ÁGORA
INVESTIMENTOS

ÁGORA INSIGHTS

Análise de Empresas

Construção Civil



13/06/2024

Fim da pendência no julgamento do FGTS; a decisão final do Supremo Tribunal Federal favorece o segmento de baixa renda

Na sessão final de ontem (12/06) no Supremo Tribunal Federal para o julgamento da remuneração do FGTS, a maioria dos ministros aceitou a nova proposta do Procurador Geral da República de manter a remuneração do FGTS em TR+3%+dividendos, acrescentando apenas a obrigação de que essa remuneração total não fique abaixo do índice de inflação do IPCA, o que, em nosso entendimento, só se aplicará aos novos depósitos a partir de 2026.

Antes da sessão, os votos eram 3 a favor (de 11) de uma mudança para TR+6,17%, sendo que os ministros que votaram a favor foram o relator do caso, Ministro Luis Roberto Barroso, além de Nunes Marques e André Mendonça.

Ontem, os votos mudaram de direção, com 4 votos contra qualquer mudança (Ministros Cristiano Zanin, Alexandre de Moraes, Dias Toffoli e Gilmar Mendes), e 3 contra a mudança, mas incluindo o piso do IPCA (Ministros Flávio Dino, Luiz Fux e Cármen Lucia), enquanto 1 seguiu o voto de Barroso (Ministro Edson Fachin) - totalizando 7 votos contra a mudança e 4 a favor, encerrando o julgamento.

Nossa visão: Positiva. O julgamento foi favorável ao setor imobiliário e a maioria dos ministros votou pela manutenção da remuneração do FGTS em TR+3%+dividendos, acrescentando apenas a obrigação de que essa remuneração total não fique abaixo do IPCA. Isso é melhor para o programa habitacional MCMV do que a proposta do relator de forçar o FGTS a igualar o rendimento da caderneta de poupança de TR+6,17%.

Para o setor, teria sido melhor deixar como estava, mas a solução final acabou tendo um resultado mais razoável se considerarmos as possibilidades que foram discutidas desde o início do julgamento. A obrigação do IPCA adiciona um descasamento aos ativos e passivos do FGTS que não é o ideal, mas não parece excessivamente prejudicial, especialmente considerando que só se aplica a novos depósitos a partir de 2026. E, principalmente, a decisão elimina um risco importante que pairava sobre o segmento de baixa renda há algum tempo.

Rendimento do FGTS em comparação com a Poupança e inflação:



Bruno Mendonça 
Wellington Lourenço 

ÁGORA tem direito exclusivo de distribuição dos relatórios do Bradesco BBI para pessoas físicas.



Região Metropolitana (RJ e SP)

4004 8282

Demais Regiões do Brasil

0800 724 8282

Demais Regiões do Brasil

0800 724 8282

ECONOMIA

Dalton Gardimam

Economista – Chefe

Maria Clara W. F. Negrão

Economista, CNPI

RESEARCH ÁGORA

José Francisco Cataldo Ferreira

CNPI – Superintendente de Research

ANÁLISE FUNDAMENTALISTA

Ricardo Faria França

CNPI - Analista de Investimentos

Flávia Andrade Meireles

CNPI - Analista de Investimentos

Wellington Antonio Lourenço

CNPI - Analista de Investimentos

Renato Cesar Chanes

CNPI - Analista de Investimentos

José Ricardo Rosalen

CNPI-P - Analista de Investimentos

Larissa Fidelis Monte

Analista Assistente de Investimentos

ANÁLISE GRÁFICA

Ernani T. Reis

CNPI-T - Analista Gráfico

Henrique Procopio Colla

CNPI-P - Analista de Investimentos

DIRETOR

Ricardo Barbieri de Andrade



Acompanhe nossas redes sociais



Disclaimer

Este relatório foi preparado pela equipe de análise de investimentos da Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Ágora), sociedade sob controle indireto do Banco Bradesco S.A. O presente relatório se destina ao uso exclusivo do destinatário, não podendo ser, no todo ou em parte, copiado, reproduzido ou distribuído a qualquer pessoa sem a expressa autorização da Ágora.

A distribuição desse relatório é realizada somente com o objetivo de prover informações e não representa uma oferta ou recomendação de qualquer valor mobiliário. As informações contidas neste relatório são consideradas confiáveis na data de sua publicação, entretanto, não representam por parte da Ágora garantia de exatidão dos dados factuais utilizados. As opiniões, estimativas, projeções e premissas relevantes contidas neste relatório são baseadas no julgamento dos analistas de investimento envolvidos na sua elaboração e são limitadas às companhias e aos ativos objetos de sua análise nos termos da Resolução CVM nº 20, e estão, portanto, sujeitas a modificações sem aviso prévio.

A Ágora esclarece que reproduziu no presente relatório análises realizadas pela Bradesco Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, sendo ambas sociedades integrantes do grupo econômico do Banco Bradesco S.A. Os analistas de investimentos declaram que pactuam com as opiniões expressadas nas referidas análises ora reproduzidas.

Declarações dos analistas de investimento envolvidos na elaboração deste relatório nos termos do art. 21 da Resolução CVM nº 20:

Os analistas de investimento declaram que as opiniões contidas neste relatório refletem única e exclusivamente as suas opiniões pessoais sobre o comportamento dos valores mobiliários objeto desse relatório, e que foram elaboradas de forma totalmente independente e autônoma, inclusive em relação à Ágora e demais empresas do grupo Bradesco.

A remuneração dos analistas de investimento está, direta ou indiretamente, influenciada pelo resultado proveniente dos negócios e operações financeiras realizadas pela Ágora.

Consulte os riscos da operação e compatibilidade com o seu perfil antes de investir. Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

Declarações nos termos do Art. 22 da Resolução Nº 20, referentes às empresas cobertas pelos analistas de investimento da Ágora CTVM:

O Bradesco BBI tem participação societária e interesses econômicos relevantes na empresa Cosan Dez Participações S.A., uma empresa gerenciada pela Cosan S.A. O Banco Bradesco S.A, detentor do Bradesco BBI e da Ágora CTVM, tem participação acionária indireta em Livetech da Bahia (WDC), Log Commercial Properties, Vitru e Zamp S.A.

Ágora, Bradesco BBI e demais empresas do grupo Bradesco têm interesses financeiros e comerciais relevantes em relação ao emissor ou aos valores mobiliários objeto de análise.

Bradesco BBI está participando como coordenador nas Ofertas Públicas de Valores Mobiliários de Engie S.A. e Sendas Distribuidora S.A. (Assai).

Nos últimos 12 meses, o Bradesco BBI participou como coordenador nas ofertas públicas de distribuição de títulos e valores mobiliários das companhias e/ou prestou serviços de outra natureza para as seguintes empresas: Ambipar S.A., Assai S.A., B3 S.A., Boa Safra S.A., BRF S.A., Cogna S.A., Copel S.A., DASA S.A., Direcional S.A., Eletrobras S.A., Eletromidia S.A., Energisa S.A., Eneva S.A., GPA S.A., Grupo Casas Bahia S.A., Hapvida S.A., Hypera S.A., Iochpe Maxion S.A., Localiza S.A., Movida S.A., MRV S.A., Oceanpact S.A., Pague Menos S.A., Positivo S.A., RaiaDrogasil S.A., Rede D'Or S.A., Tenda S.A., Tim Part. S.A., VAMOS S.A., Vibra Energia S.A., Víveo S.A. e Yduqs S.A.

Nos últimos 12 meses, a Ágora CTVM participou, como instituição intermediária, das ofertas públicas de títulos e valores mobiliários das companhias: Ambipar S.A., Assai S.A., B3 S.A., Boa Safra S.A., BRF S.A., Cogna S.A., Copel S.A., CPFL Energia S.A., CSN S.A., DASA S.A., Direcional S.A., Eletrobras S.A., Eletromidia S.A., Energisa S.A., Eneva S.A., GPA S.A., Grupo Casas Bahia S.A., Hapvida S.A., Hypera S.A., Iochpe Maxion S.A., Localiza S.A., Movida S.A., MRV S.A., Oceanpact S.A., Pague Menos S.A., Positivo S.A., RaiaDrogasil S.A., Rede D'Or S.A., TAESA S.A., Tenda S.A., Tim Part. S.A., VAMOS S.A., Vibra Energia S.A., Víveo S.A. e Yduqs S.A.

A Ágora CTVM recebe remuneração por serviços prestados como formador de mercado de ações da AMBIPAR Participações e Empreendimentos S.A., Enjoei S.A. e Fomento Economico Mexicano FEMSA (FMXB34).